

Em 29/04/03 **LIDO**

PDL 101/2003 Assessoria de Planalto
2003

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N
(Do Senhor Deputado Benício Tavares)

Do Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à **CAS e CCJ**.

**Concede o Título de Cidadão Honorário de
Brasília ao Dr. Evaristo de Oliveira, Diretor-
Gerente do Correio Braziliense.**

Em 29/04/03

[Handwritten signature]
Chefe de Assessoria

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Dr. Evaristo de Oliveira, Diretor-Gerente do Correio Braziliense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Evaristo de Oliveira nasceu na zona rural de Luziânia/GO, em 26 de outubro de 1.945, e é filho de Crispim de Oliveira e de Dona Odete Abadia, ambos falecidos. Casou-se com Dona Regina com quem teve dois filhos: Gabriela e Guilherme.

Concluiu o curso ginásial em sua cidade natal, transferindo-se para Brasília em 1965, quando ingressou no Correio Braziliense no cargo Auxiliar de Serviço de Pessoal.

Começava ali uma carreira de 38 anos, toda dedicada aos Diários Associados.

Sucessivamente, ocupou os cargos de Chefe de Pessoal, Chefe de Contabilidade, Contador, Gerente de Operações, Diretor-Secretário, até ser eleito pela Assembléia dos Associados de Brasília para o cargo de Diretor-Gerente, onde está até hoje, cuidando com extremada dedicação dos setores administrativo e financeiro desse grande Jornal.

Como principal executivo da Empresa, participou ativamente da construção dos dois prédios do Setor Gráfico, onde está instalado o Correio Braziliense.

Ali pulsa o coração do Correio, com suas máquinas, seus funcionários, seus jornalistas, seus executivos.

Por tudo isso, nada mais justo do que prestarmos uma homenagem a este cidadão que aqui cresceu e que dedicou todo seu trabalho para projetar o nome de nossa Capital.

Conto com o apoio dos meus Nobres Pares para aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2003.

[Handwritten signature]
BENÍCIO TAVARES
Deputado Distrital - PTB

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PDL n. 101, 2003
fls. n. 01

Câmara Legislativa do Distrito Federal